



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º 083/2019

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
07/11/2019

Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja viabilizado e implantado no Município de Balneário Pinhal, gratificação de função aos motoristas da rede escolar.

JUSTIFICATIVA

O projeto indicado tem como objetivo viabilizar aos motoristas da rede escolar gratificação semelhante à dos motoristas da rede da Saúde, que percebem gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

Ressalta-se que o trabalho desenvolvido pelos motoristas da rede municipal escolar é tão relevante quanto os da saúde, tamanha responsabilidade que os servidores que desempenham essas atividades carregam junto à comunidade e a integridade de nossas crianças, sendo desta forma, uma maneira de valorizar os servidores pelas atividades que desenvolvem.

Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 07 de novembro de 2019.

Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo
Vereador do MDB